



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano VII Nº 536 Semana de 22 a 28 de junho de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.716, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – POLO JAHU – USP, Autarquia Estadual, com objetivo de desenvolver atividades de ensino, a nível de Licenciatura em Ciências, seguida de Pós-Graduação e outros cursos, objetivando a promoção do desenvolvimento cultural, educacional, técnico, social e econômico do Município de Jaú.

**Art. 2º** O Convênio preverá a execução, pela USP, de projetos técnicos, nas áreas de abrangência, elaborados pelo seu Corpo Docente e respectivos Departamentos, com o objetivo de atingir as necessidades educacionais das partes conveniadas.

**Art. 3º** Como encargo do Município de Jaú, a título de contrapartida a figurar do Convênio, a Administração Municipal, quando eventualmente solicitada e para garantia da execução continua dos projetos:

- I) cederá o espaço físico denominado Centro de Convenções “Sebastião Camargo”;
- II) fornecerá, mão de obra, máquinas e equipamentos, para reparos e/ou manutenção, em caráter eventual e temporário.

Parágrafo Único. Caberá à USP formalizar as solicitações de cessão e fornecimento, especificados nos incisos I e II, com a devida justificativa.

**Art. 4º** As despesas municipais com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,  
em 15 de junho de 2012.  
159º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.717, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Proc. 100/2011.  
Autor: José Carlos Zanatto.

Dispõe sobre a inclusão no currículo das Escolas Municipais da Rede Pública, cursos de defesa civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a introduzir no currículo das escolas públicas do Município de Jaú, curso versando sobre: prevenção e combate a incêndio, salvamento, pânico, salvamento nos rios, educação ambiental, preservação das florestas e educação urbana.

**Art. 2º** O curso será ministrado por oficiais subalternos e praças graduados do Corpo de Bombeiros Militar, bem como, as pessoas capacitadas e escolhidas pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jaú,  
em 15 de junho de 2012.  
159º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.465, DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

Dispõe Sobre Reajuste de Tarifa do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As tarifas do Serviço Urbano e Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Jahu, a partir de 17 de junho de 2012, passam a ter os seguintes valores:

- Tarifa Urbana (Circular).....R\$ 2,40
- Tarifa Municipal (Jahu – Distrito de Potunduva).....R\$ 2,40
- Tarifa Municipal (Jahu – Vila Ribeiro).....R\$ 2,40

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor, em 17 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 12 de junho de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.466, DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

Cria Comissão Especial de Implantação do 1º Pólo Industrial do Distrito de Potunduva e dispõe sobre a respectiva composição.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 4.706, de 21 de maio de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial com atribuição específica de conduzir a implantação do 1º Pólo Industrial do Distrito de Potunduva, na conformidade da Lei 4.706/12, designando-se, para a respectiva composição, os seguintes membros:

- RAPHAEL AKAI (Representante da Secretaria de Economia e Finanças);
- DEJAIR APARECIDO PALÁCIO (Representante da Secretaria Especial de Relações Institucionais);
- VALÉRIA LOPES RODRIGUES (Representante da Secretaria de Planejamento e Obras);
- PAULO HENRIQUE CAMPOS (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico);
- Dr. JORGE ROBERTO PIRES DE CAMPOS (Representante da Secretaria de Negócios

Jurídicos);

- Dr. GUSTAVO CHIOSI FILHO (Representante do Gabinete do Prefeito).

**Parágrafo Único.** O primeiro nomeado responderá pela presidência do Colegiado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 12 de junho de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1291, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Rita de Cássia Barletta Alabarse, no dia 30/05/2012.

Nº 1292, de 05/06/2012 – Concede 2 dias da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Janaina Portes Ferrari, nos dias 30 e 31/05/2012.

Nº 1293, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Rita de Cássia de Souza Barbosa, no dia 31/05/2012.

Nº 1294, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à Francisco Eugênio Filho, a partir de 04/06/2012.

Nº 1295, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Rachel Pinheiro Machado Silva, a partir de 20/07/2012.

Nº 1296, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à Maria Augusta Chiarato, a partir de 11/06/2012.

Nº 1297, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Silmara Cristina Chicheto Fusche, a partir de 23/05/2012.

Nº 1298, de 05/06/2012 – Designa Luiz Carlos Albino da Silva, para substituir o cargo de Diretor da Secretaria de Transportes e Transito, Silvia Raquel Gasparotto Fiorino, no período de 19/03/2012 a 16/07/2012.



Nº 1299, de 05/06/2012 – Exonera Leandro Felipe, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 01/06/2012.

Nº 1300, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Tatiane Carolina Lopes, no dia 31/05/2012.

Nº 1301, de 05/06/2012 – Exonera Gustavo Galvin Reinato, do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 01/06/2012.

Nº 1302, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Melissa Cristina Palomares Marchi, no dia 31/05/2012.

Nº 1303, de 05/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Orivaldo Candarola, referente ao período de 07/02/2007 a 06/02/2012.

Nº 1304, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Carla Tisbe Gabriela Calegari, no dia 25/05/2012.

Nº 1305, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Márcia Oliveira Coelho, a partir de 03/07/2012.

Nº 1306, de 05/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Leomar Bispo de Oliveira, referente ao período de 11/12/2006 a 10/12/2011.

Nº 1307, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Fabiana Garcia Rodrigues Albrechet, a partir de 16/07/2012.

Nº 1308, de 05/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Bruna de Cássia Sales Pereira, referente ao período de 12/12/2006 a 11/12/2011.

Nº 1309, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Thais Salles Ferrazoli Guerino, no dia 01/06/2012.

Nº 1310, de 05/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Alexandre Buccini de Paula, referente ao período de 01/06/2007 a 31/05/2012.

Nº 1311, de 05/06/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença gestante de Cila Mara Milani, a partir de 09/08/2012.

Nº 1312, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Nilsa Maria Perim, a partir de 02/07/2012.

Nº 1313, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Ana Lucia Fiorelli Benite, a partir de 02/07/2012.

Nº 1314, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Érica Maria dos Santos, a partir de 01/08/2012.

Nº 1315, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Aline Cristina Totina Felipe, a partir de 15/06/2012.

Nº 1316, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Maria Amélia Palopoli Brizzi, a partir de 02/07/2012.

Nº 1317, de 06/06/2012 – Exonera Sueli Maria Leandrini do Carmo, do cargo de Merendeira I, a partir de 05/06/2012.

Nº 1318, de 06/06/2012 – Exonera Antônio Alves, do cargo de Agente de Serviços I, a partir de 28/05/2012.

Nº 1319, de 06/06/2012 – Aprova Adriane Laís Zuliani, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1320, de 06/06/2012 – Aprova Eva Montalvão Borges, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1321, de 06/06/2012 – Aprova Jacqueline Barbieri da Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Cirurgiã Dentista Protesista I.

Nº 1322, de 06/06/2012 – Aprova Raquel de Tilio Polonio, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1323, de 06/06/2012 – Aprova Rodrigo Pereira Lopes, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Fiscal de Trânsito I.

Nº 1324, de 06/06/2012 – Aprova Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1325, de 06/06/2012 – Aprova Rozemei Alves dos Santos, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1326, de 06/06/2012 – Aprova Sílvio César Fini, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1327, de 06/06/2012 – Aprova Solange de Almeida Jorge, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 1328, de 06/06/2012 – Aprova Vilma Tofanetto Ferri, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.



Nº 1329, de 06/06/2012 – Aprova Willian de Araujo, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1330, de 06/06/2012 – Aprova Yara de Souza Ferreira Marques, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1331, de 06/06/2012 – Designa Denise Sgaviolli, para substituir o titular do cargo, Abdala Atique, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2012.

Nº 1332, de 06/06/2012 – Torna sem efeito a Portaria nº 2065 de 14 de outubro de 2011.

Nº 1333, de 11/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rosimeire Righi Bravi, referente ao período de 05/06/2007 a 04/06/2012.

Nº 1334, de 11/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Leonilda Aparecida Scalco, referente ao período de 04/06/2007 a 03/06/2012.

Nº 1335, de 11/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Tatiana Germano Gonçalves da Silva, no dia 04/06/2012.

Nº 1336, de 11/06/2012 – Exonera Ana Flavia Merchan Ferraz Grizzo, do cargo de Assistente Social I, a partir de 01/06/2012.

Nº 1337, de 11/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Josileide Maria Braga da Silva, no dia 05/06/2012.

Nº 1338, de 11/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Aparecida de Fátima Rodrigues Godoy, no dia 05/06/2012.

Nº 1339, de 11/06/2012 – Concede 2 dias da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Tatiana Germano Gonçalves da Silva, nos dias 1º e 02/06/2012.

Nº 1340, de 11/06/2012 – Designa Daniel Roberto Batochio Pavan, para substituir o titular do cargo de Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos, João Roberto de Chico, no período de 1º de junho a 10 de junho de 2012.

Nº 1341, de 11/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Ester Bortotto Antonio, no dia 04/06/2012.

Jahu, 20 de junho de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho.

Secretário Especial de Relações Institucionais.

## Seção II Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

FUNDADA EM 13 DE AGOSTO DE 1853

Secretaria de Administração e

Gestão de Recursos Humanos



OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR, Prefeito Municipal de

JAHU, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei,

**RESOLVE:**

Homologar o Concurso Público nº 2/2012 em conformidade com o Edital Completo, para provimento dos cargos de Agente de Limpeza e Conservação I; Agente de Serviços Gerais I; Auxiliar de Segurança I; Eletricista I; Motorista I; Pedreiro I e Pintor I.

Prefeitura Municipal de Jahu, 13 de Junho de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR

Prefeito Municipal de Jahu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Médico Neuropediatra I

Editais nº. 01/2012

Ofício: nº. 2214

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Médico Neuropediatra I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.



O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 25 de Junho de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

### CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Médico Neuropediatra I

01º Juliana Domeneghetti Parizoto – RG: 28.141.171-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 14 de Junho de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- RHS Controls Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. - OBJETO:- Fornecimento e instalação de VRPs - DATA DA ASSINATURA:- 30/05/12 - PROCESSO:- 1203/11 – Licitação nº 18/11– MODALIDADE:- Convite – REF:- Termo de aditamento, prorrogação da vigência do contrato.

Jahu – 18 de junho de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintendente

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

Processo nº 932/2012

#### LICITAÇÃO Nº 21/12 – EDITAL Nº 11/12 PREGÃO PRESENCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de CBUQ para aplicação à frio. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante REPAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu – 20 de junho de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintendente

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

Processo nº 927/2012

#### LICITAÇÃO Nº 20/12 – EDITAL Nº 10/12 PREGÃO PRESENCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Recuperação e reforma de um reservatório de aço. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante A F NARCISO JAÚ - ME, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu – 20 de junho de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintendente



## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 58, de 11/06/2012 – (RETIFICAÇÃO EM NEGRITO) Concede 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento à servidora Aline Cristina Roda, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", matrícula nº. 292, no período de 02/06/2012 a **09/06/2012**.

Portaria nº. 59, de 14/06/2012 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial visando aquisição de gasolina comum e etanol.

Portaria nº. 60, de 14/06/2012 – Designa o servidor Luiz Carlos Ramos Furlaneto na condição de Pregoeiro e os servidores Camila Rafaela Baroni, Aline Cristina Roda e Iberê Portes Ferrari para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 59, de 14/06/2012.

Jahu, 20 de junho de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Contrato

|                     |   |
|---------------------|---|
| Contrato No.        | 009/2012  |
| Espécie             | Aditamento de Contrato  |
| Contratada:         | Verocheque Refeições Ltda..   |
| Objeto:             | Adminstr. E Gerenc. Cartões   |
| Dotação:            | 3.3.90.39.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros – P.J |
| Data da Assinatura: | 04 de Junho de 2012   |
| Valor:              | R\$ 336.000,00  |
| Prazo:              | 12 meses  |

**Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007**

### FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE Nº 001/2010

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;  
Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;  
Objeto: Prorrogar o prazo do Instrumento Contratual datado de 07.05.2010, em 60 dias;  
Data: 22 de maio de 2012.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/2012

Edital n.º 005/2012.  
Contrato de Repasse nº 0346503-97/2010/Ministério da Saúde/Caixa.  
Objeto: Reforma de unidade de atenção especializada em saúde.  
Abertura: dia 04 de junho de 2012, às 9 horas.

#### CONVITE N.º 002/2012

Edital n.º 006/2012.  
Contrato de Repasse nº 0344987-90/2010/Ministério da Saúde/Caixa.  
Objeto: Reforma de unidade de saúde.  
Abertura: dia 04 de junho de 2012, às 10 horas.

Os interessados em participar podem retirar o edital até 24h antes da data de abertura, o qual se encontra disponível de 2ª a 6ª feiras, das 8h às 17h, na Assessoria Jurídica, localizada na Rua das Palmeiras, 89, Jahu/SP, telefones: (0xx14) 3602-1272 ou 3602-1214.

Jahu/SP, 18 de maio de 2012

**Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro**  
Diretor Superintendente

### FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;  
Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;  
Objeto: Prorrogar o prazo do Instrumento Contratual datado de 17.11.2010, em 60 dias;  
Data: 06 de junho de 2012.

### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**  
**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**  
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
Bancas de Jornais e Revistas  
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

